

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

# PROCESSO SELETIVO DISCENTE SIMPLIFICADO-BOLSISTA PÓS-DOUTORADO PNPD 2018

#### Edital nº 2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPD/CAPES 2013 (Ofício Circular nº. 5/2013 - DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013), com a finalidade de preencher **uma (1) vaga**, por ordem de classificação dos aprovados. Em todas as etapas do processo seletivo serão seguidos os critérios de desempate por idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei no. 10.741 de 1º de outubro de 2003.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

- **1.1** Uma vaga será oferecida, abrangendo as linhas de pesquisa dos docentes supervisores do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (http://www.unirio.br/ppgbmc/corpo-docente/corpo-docente);
- **1.2** O candidato deve possuir diploma de doutorado ou ata ou declaração de conclusão de curso de doutorado, para cursos realizados no Brasil e de revalidação, para cursos realizados no exterior, na área de Ciências Biológicas ou áreas afins.

# CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para este processo seletivo poderão ser realizadas de <u>das 14h às 16h, entre os</u> <u>dias 01 a 10 de junho de 2018</u>, na secretária do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), situado na Rua Frei Caneca, 94; sala A-204, CEP 20211-040, Rio de Janeiro RJ, das seguintes formas:
  - 2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.
  - 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;
- **2.2** O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa em até 60 (sessenta) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- **2.4** A folha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador e pelo supervisor. O supervisor deverá ser escolhido entre os docentes do PPGBMC.

- **2.5** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições via Internet.

# CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

#### 3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1 Folha de inscrição, devidamente preenchida e assinada conforme modelo (Anexo 1), também disponível na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) e em seu endereço virtual no site (www.unirio.br/ppgbmc);
- 3.1.2 Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- 3.1.3 Cópia do título de eleitor e do comprovante da última eleição;
- 3.1.4 Cópia do certificado de reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 3.1.5 Duas fotografias 3x4, recentes;
- 3.1.6 Curriculum vitae certificado e ativo na plataforma Lattes do CNPq, em três vias, sendo uma devidamente comprovada, isto é, para cada informação constante do currículo Lattes é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no mesmo;
- 3.1.7 Plano de trabalho contendo projeto e proposta para disciplina para a pós-graduação em uma via (modelo **Anexo 2**). O projeto obrigatoriamente deve estar assinado pelo aluno e pelo seu professor supervisor;
- 3.1.8 Cópia do diploma de doutorado ou ata ou declaração de conclusão de curso de doutorado, para cursos realizados no Brasil e de revalidação, para cursos realizados no exterior, na área de Ciências Biológicas ou áreas afins.
- **3.2** Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado (Decreto nº. 9.094 de 17/07/2017).
- **3.3** A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original (Decreto nº. 9.094 de 17/07/2017).
- **3.4** A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado (Decreto nº. 9.094 de 17/07/2017).

# CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular será composto por duas etapas. A primeira, análise de documentos e homologação das inscrições, é eliminatória. A segunda etapa é classificatória e será composta pela prova de títulos e pela prova oral.

#### 4.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

A Comissão Examinadora realizará a análise dos documentos dos candidatos conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao plano de trabalho e à folha de inscrição.

Data da realização da 1ª etapa = 11 de junho de 2018 Data da homologação das inscrições = 11 de junho de 2018 Período de recurso = 11 a 15 de junho de 2018 até as 16h00 Divulgação da decisão do recurso = 15 de junho de 2018

#### 4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente constará da prova de títulos e prova oral.

- 4.2.1 A **Prova de títulos** será realizada no dia 15 de junho de 2018 e consistirá na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado e ativo na Plataforma Lattes do CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela apresentada no **Anexo 3**. Será atribuída nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três;
- 4.2.2 A **Prova oral** terá duração máxima de 50 minutos para cada candidato e será realizada no dia **18 de junho de 2018** a partir das 09h00, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala G-107, Centro, Rio de Janeiro. Os candidatos terão 20 minutos para apresentar o plano de trabalho e a comissão organizadora terá 30 minutos para arguição dos candidatos. Durante as arguições, a Comissão Examinadora considerará os seguintes fatores: a) capacidade de articulação de ideias e domínio acerca do plano de trabalho proposto; b) relevância científica, viabilidade e contribuições do projeto apresentado para o PPGBMC; c) ineditismo e exequibilidade da proposta da disciplina apresentada. A prova oral é pública e será gravada apenas pela comissão examinadora do certame. Os candidatos inscritos neste processo seletivo não poderão assistir as provas orais. A ordem da realização das provas orais será divulgada no dia 15 de junho de 2018 e levará em conta a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.2.3 O resultado da segunda etapa estará disponível a partir de <u>18 de junho de 2018</u>, no *site*, na *funpage* e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular;
- 4.2.4 O período de recurso para esta etapa será realizado de entre os dias <u>18 a 22 de junho de</u> <u>2018</u>, conforme explicitado no item 7.9 do presente edital;
- 4.2.5 A divulgação da decisão do recurso será no dia 22 de junho de 2018.

Data da realização da 2ª etapa = 15 e 18 de junho de 2018 Divulgação do resultado = 18 de junho de 2018 Período de recurso = 18 a 22 de junho de 2018 até às 16h00 Divulgação da decisão do recurso= 22 de junho de 2018

### CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

- 5.1 Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação (prova de títulos (PT)+prova oral (PO)/2);
- **5.2** A ausência na segunda etapa do processo seletivo acarreta a eliminação do candidato;
- **5.3** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**;

- 5.4 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato;
- **5.5** Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada (art. 27 da Lei nº 10.741/03), (2) a nota da prova oral;
- **5.6** O resultado final estará disponível a partir do dia <u>25 de junho de 2018</u> no *site* e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular.

#### CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data			
Divulgação do edital	17/05/2018			
Período de inscrições	01 a 10/06/2018			
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições				
Realização da etapa	11/06/2018			
Homologação das inscrições e divulgação do resultado e	11/06/2018			
Período de recurso	11 a 15/06/2018			
Divulgação da decisão do recurso	15/06/2018			
2ª etapa – Provas				
Prova de títulos	15/06/2018			
Prova oral	18/06/2018			
Divulgação do resultado	18/06/2018			
Período de recurso	18 a 22/06/2018			
Aprovação e Classificação final				
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	25/06/2018			

### CLÁUSULA 7ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** Todas as provas serão realizadas no Instituto Biomédico da UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas pela secretaria do Programa.
- **7.2** Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.
- **7.3** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo no *site, funpage* e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado do processo seletivo.
- **7.4** A aprovação no processo seletivo não garante a disponibilidade de bolsa uma vez que é necessária disponibilidade da mesma pela CAPES. A bolsa, quando implementada, terá duração de 12 meses, permitindo renovações anuais por até 60 meses, mediante avaliação anual pelo colegiado do PPGBBM e CAPES.
- **7.5** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo. O uso de informações falsas resultará na eliminação do candidato no processo seletivo e consequentemente na impossibilidade de matricula;
- **7.6** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
- 7.7 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na exclusão do candidato do certame;
- **7.8** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBMC dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na secretaria do Programa de Pós-

Graduação em Biologia Molecular e Celular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no seguinte endereço e horário ou através do email ppgbmc@gmail.com

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO Instituto Biomédico Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular

Endereço: Rua Frei Caneca, 94, sala A-204 - CEP 20.211-040 – Rio de Janeiro – RJ Horário: 14 às 16 horas.

- **7.9** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora;
- 7.10 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;
- **7.11** Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGBMC, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação da classificação final ou da divulgação da decisão de recurso, caso ocorra. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados;
- **7.12** Este edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia <u>17 de maio de 2018</u>, sendo publicado na íntegra nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBMC e um resumo no Diário Oficial da União;
- **7.13** Para maiores informações dirigir-se à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, situada na Rua Frei Caneca, 94, sala A-204, Centro, Rio de Janeiro RJ, e-mail: ppgbmc@gmail.com;

**7.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGBMC, e que, caso não se alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Prof. Dr. Rafael Braga Gonçalves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular - PPGBMC

## Anexo 1: Folha de Inscrição

Número da inscrição:		
Linha de Pesquisa:		
Título do Projeto:		
	DADOS	S PESSOAIS
Nome do candidato:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Número identidade:	CPF:	Título eleitoral:
Certificado de reservista:		
Filiação:		
Endereço completo:		
Email:		Telefone:
	DADOS A	ACADÊMICOS
Curso de graduação:		
Ano de conclusão:		
Instituição:		
Curso de mestrado:		
Ano de conclusão:		
Instituição:		
Curso de doutorado:		
Ano de conclusão:		
Instituição:		
	OCUPA	ÇÃO ATUAL
Área de atuação:		
Instituição:		
Cargo:		_ Atua desde:
Receberá salário durante	a vigência da bolsa?	
Declaro serem verdadeira	as as informações acir	na prestadas e aceito os termos deste Edital.
		Rio de Janeiro,//20

Assinatura do candidato

Assinatura do supervisor





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 2: Modelo de plano de trabalho

O Plano de trabalho deve conter:

- —TÍTULO
- -LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA.
- —INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;

OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;

JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico ou tecnológico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;

METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de alternativas;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas; BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.

PROPOSTA DE DISCIPLINA(S) para pós-graduação, com ementa simplificada.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

## Anexo 3: Tabela para pontuação

ITENS PONTUÁVEIS	PONTUAÇÃO
Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - FI maior que 3,30	12
Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica) – FI maior que 1,70 (até 3,29)	8
Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica) – FI maior que 0,50 (até 1.69)	3
Livro Publicado na área de concentração do PPGBMC	6
Capitulo de Livro Publicado	3
1ª autoria de artigos	3
Orientação de iniciação cientifica (mínimo 6 meses)	1
Orientação de mestrado	3
Co-orientação de mestrado	2
Orientação de doutorado	6
Co-orientação de doutorado	4
Patente	6
Experiência didática (nivel superior) (mínimo 6 meses; CH 20 h/semana)*	1
Fomentos captados como coordenador	3

<sup>\*</sup>máximo de 4 ocorrências

Só serão computados pontos dos itens acima que fizerem parte das áreas de conhecimento de Ciências Biológicas da CAPES.